

9.

matrícula
= 58.115 =ficha
= 001 =

Avaré, 12 de janeiro de 2004.

LOTE DE TERRENO SOB N.º "08" DA QUADRA "LS", do loteamento denominado "**TER-RAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VI**", situado no município de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua 146 medindo 20,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 07 medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 09 medindo 30,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 05 medindo 20,00 metros, encerrando a área de 600,00 metros quadrados.-----

CADASTRO: 016388.-----

PROPRIETÁRIA: RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 67.648.733/0001-08, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, n.º 728.-----

REGISTROS ANTERIORES: R-02/6.675 de 21.01.1982, R-01/15.904 de 21.01.1982 e a matrícula n.º 16.778 de 24.02.1982 e o loteamento objeto do R-06/16.778 de 22.03.1982, deste Ofício.---

A Escrevente: [Assinatura] (Gislene Zanlucky Carvalho).-----

R-01/58.115 – Avaré, 12 de janeiro de 2004. Pela Escritura de 20.12.2002, do 2.º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital (L.º 2.039, fls. 015/022), a proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a RAFAEL DE ALMEIDA DOY, RG n.º 33.390.916-1-SSP/SP, CPF n.º 320.736.478-04, brasileiro, solteiro, menor púbere, atleta, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Piracuama, n.º 316, apto. 172, Vila Pompéia, pelo valor de R\$ 1.000,00. valor venal 2003: R\$ 12.462,00. Consta do título declaração que a vendedora deixou de apresentar CND do INSS e da Receita Federal, por enquadrar-se no que dispõe o artigo 257, § 8.º, inciso IV, do Decreto n.º 3.048/99, com redação dada pelo Decreto n.º 3.265/99. Protocolado e microfilmado sob n.º 141.417 em 22.12.2003. Registrado por: [Assinatura] (Gislene Zanlucky Carvalho), Escrevente.-----

Av-02/58.115 – Em 20 de julho de 2012. **PENHORA**.

Pela certidão de 20.06.2012, expedida pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível de São Paulo-SP, Foro Central, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 09.140046-3), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face do proprietário RAFAEL DE ALMEIDA DOY, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com os imóveis das matrículas nº 58.114 e 58.116), a favor do exequente, para garantia da importância de R\$ 115.406,79, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rafael de Almeida Doy, qualificado no R-01. Base de cálculo: 38.468,93. Protocolado e microfilmado sob nº 196.482.

O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Cristiano Gomes Banin).-----

Av-03/58.115 – Em 20 de julho de 2017. **PENHORA**.

Pela certidão de 03.03.2017 expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, expedida nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0224672-70.2009.8.26.0100), movida por Banco
(continua no verso)

matrícula

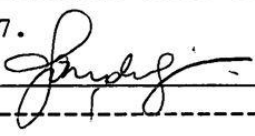
= 58.115 =

ficha

= 001 =

verso

Cédula S/A, CNPJ nº 33.132.044/0001-24, em face de INFINITY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS LTDA; RICARDO DE ALMEIDA DOY; e do proprietário RAFAEL DE ALMEIDA DOY, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da PENHO RA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis), a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 709.063,64, tendo sido nomeado como fiel depositário os executados referidos. Base de cálculo: R\$ 236.354,54. Protocolado sob nº 227.306 em 18.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).